



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 16 de janeiro de 2015

RECORTE DE JORNAIS

Juíza revoga prisão de agentes do Cenam

Rafael Heleno
rafaelheleno@correiodesergipe.com

A desembargadora Bethzamara Rocha Macedo aceitou o pedido de reanálise do habeas corpus impetrado em favor dos nove agentes de medidas socioeducativas, pedido elaborado pelo advogado Arthur Vitor Santana. Isso significa a revogação do mandado de prisão preventiva dos 10 réus no processo movido pelo Ministério Público Estadual (MPE), relacionado à suspeita de tortura, abuso de autoridade e também facilitação de fuga de internos custodiados no

Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), unidade situada no Bairro Capucho, Zona Oeste de Aracaju.

A informação foi confirmada pelo setor de comunicação do Tribunal de Justiça de Sergipe e os nove agentes presos seriam colocados ainda ontem, 15, em liberdade. Desde o último dia 9, os suspeitos receberam ordem de prisão por parte de policiais do Complexo de Operações Especiais (Cope) e foram encaminhados para o Complexo Penitenciário Jacinto Filho (Compajaf), no Bairro Santa Maria, região periférica da capital.

Na última quarta-feira, os nove agentes foram levados ao Instituto Médico Legal (IML)

para serem submetidos ao exame de corpo de delito, procedimento já realizado no momento da prisão. Após o exame, o grupo foi transferido para o Presídio Militar (Presmil).

A decisão da magistrada também beneficia um agente de medidas socioeducativas que não foi localizado pela polícia, sendo considerado foragido.

• Outros detalhes

A decisão da desembargadora Bethzamara Rocha pode estar atrelada ao fato de não existir uma unidade prisional específica para receber os agentes. Apesar de terem sido colocados em liberdade para responder ao processo, estão suspensos de exercer suas atividades, perma-

nência na comarca onde residem, que significa estarem impedidos de sair da cidade ou Estado sem a devida autorização judicial, além de comparecimento mensal ao juízo da 6ª Vara Criminal, responsável pelo procedimento, entre outras medidas.

Durante breve momento de interação com a imprensa, o advogado Arthur Vitor ressaltou ter ingressado com um novo pedido de reanálise, aceito pela desembargadora na manhã de ontem. O principal argumento seria a informação, por meio de ofício do Comandante da Polícia Militar de Sergipe, coronel Maurício Lunes, ressaltando a incapacidade dos agentes permanecerem no Presídio Militar (Presmil). “Isso porque

a unidade seria destinada somente à prisão de policiais e bombeiros, além de que não existir orçamento para acolher”, atesta.

Os nove agentes do Cenam foram libertados na tarde de ontem e recebidos por familiares, colegas de trabalho e sindicalistas. O grupo não escondia a expectativa pela expedição do alvará de soltura, ocorrida de maneira individual.

• Denúncias do MPE

As apurações foram iniciadas após um motim no último mês de setembro. O Ministério Público teve acesso às imagens que mostrariam agentes de medidas socioeducativas agredindo internos e também supos-



INFORMAÇÃO FOI CONFIRMADA PELA ASSESSORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. OS NOVE AGENTES FORAM RECEBIDOS POR FAMILIARES, COLEGAS E SINDICALISTAS

tamente facilitando fugas. As investigações acabaram identificando o grupo de dez agentes, presos pelo Cope na semana passada, em cumprimento a um mandado de prisão.